



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E  
145 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 27/02/2024

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 154, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Câmara Municipal de Redenção  
PROTOCOLO  
Nº 012/24  
Data: 27/02/24  
Hora: 10:50  
Ass. Func.: [Assinatura]

Que dispõe sobre a atualização e revisão no Piso Salarial do vencimento base dos Servidores Públicos Municipais ativos e inativos, com regra na paridade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Redenção aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a atualização e revisão no Piso Salarial do vencimento base dos Servidores Públicos Municipais ativos e inativos, com regra na paridade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme Tabelas de Cargos e Salários, previstas no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** A atualização salarial prevista nesta Lei, não se aplica aos Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, com previsão no Orçamento vigente e de acordo com o Impacto Orçamentário Financeiro.

**Art. 4º** Ficam revogados os pisos salariais constantes nas tabelas constantes no Anexo I da Lei Complementar nº 140/2023.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor em 1º de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCELO  
FRANCA  
BORGES:44608861  
620

Assinado de forma digital  
por MARCELO FRANCA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2024.02.27  
08:56:57 -03'00'

Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Redenção  
PUBLIQUE-SE  
27/02/24  
Ronizely Silva Maranhão Alves

MARCELO FRANÇA BORGES  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO – TABELAS DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**TABELA I – GRUPO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	Nº TOTAL DE CARGOS	SALÁRIO BASE R\$
PMR-APC-ADD	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE MEIO AMBIENTE	003	3.500,00
PMR-APC-APP	ASSESSOR TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	010	4.000,00
PMR-APC-ASE	ASSESSOR ESPECIAL	001	6.000,00
PMR-APC-CPPA	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	001	4.000,00
PMR-APC-CIA	CONTROLADOR AMBIENTAL	001	6.000,00
PMR-APC-DUCA	DIRETOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	001	6.000,00
PMR-APC-DCQA	DIRETOR DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL	001	6.000,00
PMR-APC-DFA	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	001	6.000,00
PMR-APC-DEA	DIRETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	001	6.000,00
PMR-APC-DAF	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	001	6.000,00

**TABELA II – GRUPO DE PROVIMENTO EFETIVO – NÍVEL MÉDIO**

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	Nº TOTAL DE CARGOS	SALÁRIO BASE R\$
PMR-APE-FAB	FISCAL AMBIENTAL	012	2.500,00
PMR-APE-TAB	TÉCNICO AMBIENTAL	006	2.500,00
PMR-ATE-TIN	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	001	2.500,00

**TABELA III – GRUPO DE PROVIMENTO EFETIVO – NÍVEL SUPERIOR**

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	Nº TOTAL DE CARGOS	SALÁRIO BASE R\$
PMR-ATE-EGA	ANALISTA AMBIENTAL COM ÊNFASE EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL	005	6.000,00
PMR-ATE-EGA	ANALISTA AMBIENTAL COM ÊNFASE EM MONITORAMENTO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL	002	6.000,00
PMR-ATE-PED	ANALISTA AMBIENTAL COM ÊNFASE EM GESTÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL	002	6.000,00
PMR-ATE-EGF	ENGENHEIRO FLORESTAL	001	6.000,00



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 27/02/2024, às 09h00** do seguinte documento:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 154/2024 - DE 27/02/2024.**

**Que dispõe sobre a atualização e revisão no Piso Salarial do vencimento base dos Servidores Públicos Municipais ativos e inativos, com regra na paridade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências.**

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*



ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

[www.cmr.pa.gov.br](http://www.cmr.pa.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 312/2024 – CMR

Declara-se para os fins de direitos ou a quem interessar possa que afixamos no mural de publicação da Câmara Municipal de Redenção em 27/02/2024.

**Lei Complementar Nº 154/2024-** que dispõe sobre a atualização e revisão no Piso Salarial do vencimento base dos Servidores Públicos Municipais ativos e inativos, com regra na paridade, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Redenção-PA. 15 de março de 2024.

  
Rodrigo Universo  
Presidente

Prefeitura Municipal de Redenção

Recebi o Original

Em 08/04/2024

  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLO GERAL  
Luza Miranda